

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 078 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2024/COFEN - Processo Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 20 fevereiro de 2024, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Delegado Regional Suplente, Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar do Processo Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diária, ida ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2024, e retorno de Brasília-DF para Campo Grande-MS, no dia 20 de fevereiro de 2024, à noite, (1 e ½ diárias, valor fora do Estado), e retorno para município de domicílio em Dourados/MS, no dia 21 de fevereiro de 2024, (1 diária, valor dentro do Estado), cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realize as atividades em Brasília/DF.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF